



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Administração do Estado da  
Bahia  
Coordenação de Planejamento Orçamentário  
e Gestão da Despesa de Pessoal -  
SAEB/SRH/DPLD/CPOGD

## INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 013.1403.2022.0005700-95

**Interessado:**SEFAZ

**Assunto:** Solicitação para abertura de concurso público para o cargo de Auditor Fiscal

### A Diretora de Planejamento e Desenvolvimento de RH,

Trata o presente processo de solicitação, pela SEFAZ, para realização de novo concurso público para 150 Auditores Fiscais da Secretaria da Fazenda com profissionais especializados em Auditoria Fiscal com conhecimento aplicado em TI, ID 00042322702.

Em função do quanto solicitado, a DRH informa, através do ID. 00070713824, que o quantitativo de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, encontra-se em conformidade com a previsão legal, apurado no RHBAHIA. Ressalta que, por se tratar de informações dinâmicas, que se alteram com certa frequência, é necessário atualizar os dados na época oportuna.

Do exposto, considerando o lapso temporal necessário para elaboração do certame, cumpre-nos informar que o acréscimo de despesa decorrente do quanto solicitado nos autos, a partir de julho, para o exercício de 2024, é de R\$ 24.132.876. Já para os exercícios de 2025 e 2026 a estimativa de acréscimo de despesa será de R\$ 49.503.211, conforme Evento SEI nº 00070928361 .

Informamos que na Proposta Orçamentária da SEFAZ, para o exercício de 2024, encaminhada a SEPLAN, foram previstos recursos para custear o acréscimo de despesa decorrente deste pleito.

Assim, sugerimos o encaminhamento dos autos ao COPE para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Nogueira Dourado, Coordenadora Técnica**, em 18/07/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Oliveira Lima Porto Maia, Coordenador I**, em 18/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lícia Pineiro Fernandez Telles, Diretor**, em 18/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00070981459** e o código CRC **68E11BC9**.

---

**PROJETO DE LEI Nº 24.901/2023**

**Altera o Anexo Único da Lei nº 9.011, de 11 de fevereiro de 2004, na forma que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo Único da Lei nº 9.011, de 11 de fevereiro de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

**ANEXO ÚNICO**

Classe	Quantidade de Cargos	
	Auditor Fiscal	Agente de Tributos Estaduais
1	220	150
2	150	140
3	110	130
4	100	100
5	100	100
6	100	90
7	100	90
8	520	500
TOTAL	1400	1300